



CATÓLICA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
E PSICOLOGIA

PORTO

PARENTALIDADE E CONFLITO: ESTUDO COM PAIS DIVORCIADOS

Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção
do grau de mestre em Psicologia

- Especialização em Psicologia da Justiça e do Comportamento Desviante -

Andreia Aparecida Mann Silva

Porto, outubro de 2022



CATÓLICA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
E PSICOLOGIA

PORTO

PARENTALIDADE E CONFLITO: ESTUDO COM PAIS DIVORCIADOS

Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do
grau de mestre em Psicologia

- Especialização em Psicologia da Justiça e do Comportamento Desviante -

Andreia Aparecida Mann Silva

Trabalho efetuado sob a orientação de
Professora Doutora Alexandra Carneiro
Professora Doutora Vânia Sousa Lima

Porto, outubro de 2022

Agradecimentos

Agradeço em especial, ao meu esposo Brayan, o meu companheiro, que sempre esta presente, me ajudando e me incentivando com todo o seu amor, obrigada!

A minha família, que mesmo longe fisicamente, ficam felizes com as minhas vitórias e me motivam a nunca desistir dos meus objetivos.

À Professora Doutora Alexandra Carneiro, e à Professora Doutora Vânia Sousa Lima, obrigada por todo o suporte recebido, paciência e atenção.

A Deus, pela proteção em todos os momentos, e fortalecimento da minha fé nos momentos difíceis.

Resumo

O conflito vivido entre pais divorciados pode causar problemas de ajustamento nos filhos e disfunções no funcionamento da família (Lamela et. al., 2010).

Nesse sentido, o presente estudo procurou caracterizar sociodemograficamente pais divorciados, e investigar os níveis de acrimónia parental. A amostra consistiu em 14 pais divorciados, com idades entre os 20 e os 58 anos com, pelo menos, um filho menor dessa relação. Os instrumentos utilizados neste estudo foram: Questionário Sociodemográfico, e a Acrimony Scale (Emery, 1982).

Os resultados mostraram que a amostra em estudo está na média da idade com que geralmente o divórcio ocorre e metade destes pais apresentaram potencial conflito com o ex-cônjuge.

Palavras-Chave: Divórcio; Conflito Parental; Parentalidade; Acrimónia

Abstract

The conflict experienced between divorced parents, can cause problems of children's adjustment and dysfunctions in family functioning (Lamela et. al., 2010).

The study sought to characterize sociodemographically these divorced parents and sought to investigate the levels of acrimony in these parents. The sample consisted in 14 divorced parents, with ages between 20 and 58 years, with, at least, one child from that relationship. The instruments used in this investigation were: Sociodemographic Questionnaire, and the instrument Acrimony Scale (Emery, 1982).

The results showed that, these divorced parents are at the average age at which divorce usually occurs, and half of these parents had potential conflict with their ex-spouse.

Keywords: Divorce; Parental Conflict; Parenting; Acrimony

Índice

Enquadramento teórico	3
Divórcio	3
O conflito parental pós divórcio	3
Metodologia	6
Objetivo geral.....	6
Caracterização da amostra	6
Instrumentos.....	6
Procedimento de Recolha de Dados	7
Procedimento de Tratamento de Dados	7
Resultados	8
Discussão.....	13
Conclusão	15
Referências	17

Lista de Abreviaturas

AS – Acrimony Scale

α – Coeficiente Alfa de Cronbach

DGS – Direção-Geral da Saúde

IBM SPSS – Statistical Package from Social Sciences

Enquadramento teórico

Divórcio

O divórcio consubstancia-se na dissolução legal e definitiva do vínculo do casamento (INE, 2022), ao passo que a separação legal de pessoas e de bens é a transformação da vida familiar dos cônjuges, por decisão legal, cessando os deveres de coabitação e assistência, contudo mantendo-se o vínculo ao casamento (INE, 2022). Tem-se verificado, ao longo dos últimos anos, um aumento progressivo quanto às taxas de divórcio. Em Portugal na década de 1960, a cada 100 casamentos 1.1 destes transformaram-se em divórcio, posteriormente em 2021, Portugal ficou como o segundo país da União Europeia com mais divórcios, a cada 100 casamentos, havia 59.5 divórcios (INE, 2022). As taxas mais elevadas verificaram-se na Letónia, Lituânia e Luxemburgo, com 3.1 divórcios por mil habitantes (INE, 2022).

Mais importante do que as definições, são as implicações que estas situações apresentam, pois, fundamentalmente, a separação e o divórcio, acarretam impactos semelhantes do ponto de vista da parentalidade, nomeadamente na relação entre os pais, e, por conseguinte, resultam em consequências nos filhos.

A taxa de casamento, a taxa de divórcio e a estrutura populacional por estado civil significativamente mudou depois de 1989; até o início dos anos 1990, o comportamento era dominado por um modelo de casamento precoce, contudo, as novas oportunidades trazidas pelo sistema democrático, transformaram este modelo em um modelo em que as pessoas se casam mais tarde (Kuchařová et al., 2019).

De acordo com Kuchařová et al. (2019), a estrutura etária das pessoas que se divorciam mudou com as alterações que ocorreram ao longo do tempo, com a mudança da entrada no casamento para uma idade mais avançada, e com o aumento da duração do casamento antes do divórcio. A média de idade no início (e, portanto, também no próximo) casamento mudou para uma idade mais avançada e a proporção dos que nunca se casaram aumentou. Houve uma diminuição significativa nos divórcios entre os casais menores de 30 anos, e houve um aumento de divórcios entre as pessoas com mais idade, podendo tal ser explicado pelo facto de os casamentos ocorrerem em idades mais tardias.

O conflito parental pós divórcio

As dimensões de funcionamento dos indivíduos podem ser afetadas em consequência do divórcio ou separação. Sendo assim, importa-nos refletir acerca da dimensão da parentalidade, mais

precisamente na forma como as figuras parentais se relacionam no papel de pais, na partilha da responsabilidade da educação e na prestação de cuidados instrumentais e emocionais à criança ou jovem (Lamela et al., 2015).

Quando os pais se divorciam ou separam, há uma jornada emocional pessoal, profunda e mutável, onde no centro da nova estrutura familiar está a aliança parental e geralmente a existência de um possível conflito parental, o qual pode gerar complicações nos aspetos da coparentalidade, refletindo de forma negativa, principalmente, nos filhos. Num processo de divórcio, a coparentalidade pode ocorrer de forma desajustada pois, geralmente, os divórcios são marcados por mudanças e dificuldades, como alterações emocionais, desafios financeiros, mudanças residenciais, oposição e conflito parental (Zou et al., 2014).

Van Egeren e Hawkins (2004) referem quatro tipos de coparentalidade: 1) a coparentalidade solidária, assinalada pela afetividade entre as figuras parentais, promovendo um crescimento conjunto da dupla e de uma execução parental unificada; 2) o apoio coparental, formado por estratégias e ações que potencializam os esforços dos parceiros para beneficiar a criança; 3) a coparentalidade destrutiva, na qual as estratégias e ações são no sentido de mitigar as tentativas do parceiro de atingir objetivos parentais, incluindo críticas e ausência de respeito; e 4) a parentalidade compartilhada, caracterizada pelo grau com que cada pai é responsável pela colocação de limites e pela justiça na divisão das responsabilidades. Apesar de existirem diferenças quanto ao tipo de coparentalidade, é essencial ter em conta que o conflito pode assumir, das mais variadas formas, o papel de principal elemento de influência negativa na coparentalidade e, deste modo, agravar o impacto deste evento na vida das crianças e jovens (Lamela et al., 2010; Lamela et al., 2013; Machado & Mosmann, 2019).

De acordo com uma meta-análise realizada por Amato e Keith (2001), onde se incluíram 67 estudos, as crianças de pais divorciados, quando comparadas com crianças que vivem em famílias intactas, exibem indicadores de menor bem-estar, incluindo pior realização académica, menor ajustamento psicológico, menor autoconceito, relações sociais menos positivas e menor qualidade de relacionamento com o pai e com a mãe.

De forma global, os pais com maior conflito conjugal trocam menos informações acerca dos filhos e de assuntos relacionados com a parentalidade, apresentam opiniões mais divergentes sobre si mesmos e sobre o cônjuge, experimentam um funcionamento menos positivo na relação com os filhos (Sbarra & Emery, 2005). Quando há opiniões e ações diferentes dos pais pode haver um contributo negativo para o efeito do "mundo dividido" nos filhos. O "mundo dividido" apresenta-se, através dos diferentes horários de trabalho dos pais, interesses, parâmetros estruturais e legais envolvidos no processo de divórcio e suas sequelas (Finley & Schwartz, 2010). Sendo assim, as

opiniões diferentes, bem como os altos níveis de hostilidade e tensão contínuas entre os pais, podem resultar em conflito não resolvido e contribuir para a escalada do conflito (Visser, 2017).

Em contrapartida, alguns pais divorciados permanecem cordiais um com o outro e criam um ambiente relativamente coerente para seus filhos (Finley & Schwartz, 2010). Quando a relação entre os pais separados é satisfatória, o envolvimento parental tende a ser influenciado positivamente, especialmente nas práticas de disciplina dos filhos (Grzybowski & Wagner, 2010). Acrescenta-se ainda que Visser (2017) apontou, em pesquisa com intervenções clínicas para casais divorciados, que o perdão do ex-cônjuge é crucial, não só porque o perdão é negativamente relacionado a conflitos, mas também porque é positivamente relacionado à qualidade da relação de coparentalidade. Efetivamente, alguns casais em conflito, motivados pelo desejo de proteger a criança de repetidas exposições ao conflito, podem colaborar nas tarefas com a criança, apesar dos sentimentos intensos de desdém, ressentimento e hostilidade com o ex-cônjuge (Zou et. al., 2014).

Uma parentalidade mais positiva e colaborativa, naturalmente, parece ter influência direta positiva na aliança coparental e alivia a influência negativa do conflito. Os pais e mães que estão envolvidos em moderada ou altos níveis de paternidade positiva e são, portanto, envolvidos, apresentarão menos conflito (Becher, 2019). Friend e Cook (1990) definem colaboração como "um estilo de interação entre, no mínimo, dois parceiros envolvidos num processo conjunto de tomada de decisão, e que trabalham em direção a um objetivo comum." De acordo com os mesmos autores, as condições necessárias para que ocorra colaboração são: 1) existência de um objetivo comum; 2) equivalência entre participantes; 3) participação de todos; 4) compartilhamento de responsabilidades; 5) compartilhamento de recursos; e 6) voluntarismo.

Sendo assim, conforme explicitado, com o surgimento do divórcio e a separação, surge uma hipótese de resolução dos conflitos e diferenças conjugais, contudo, na prática, e com os estudos acerca desse tema, os dados não parecem ser totalmente coerentes. O impacto desse conflito parental é real e prejudicial no desenvolvimento dos filhos. Mediante o exposto, relembra-se a importância de estudos no que diz respeito ao conflito parental e os seus entraves. Assume-se que os efeitos negativos nos filhos e nos pais, (Rahimullah et al., 2020), contribuem para a diminuição do bem-estar individual e familiar (Zou et al., 2014); são fonte de stress agudo e crónico com efeitos, sobretudo, na saúde dos filhos (Troxel, 2004).

Desta forma, este estudo tem por objetivo geral, numa amostra de pais separados/divorciados portugueses com filhos entre 4 e 18 anos dessa relação, fazer uma breve caracterização dos mesmos.

Metodologia

Objetivo geral

O objetivo geral do presente estudo é o de caracterizar um grupo de pais portugueses separados/divorciados com filhos entre os 4 e os 18 anos, dessa relação. Mais especificamente, pretende-se caracterizar sociodemograficamente estes pais e caracterizar o seu nível de acrimónia parental.

Caracterização da amostra

O critério de inclusão para participar neste projeto foi ser pai ou mãe divorciados/separados com, pelo menos, um filho da relação com o ex-cônjuge, e esse filho/a ter idade entre os 4 e os 18 anos. O critério da idade dos participantes não foi de extrema relevância para este estudo, no entanto, foi expectável que fossem participantes adultos, com no mínimo 18 anos. Dos 14 participantes neste estudo, 11 (78.6%) são mulheres e 3 (21.4%) são homens, com idades entre os 27 e os 59 anos ($M = 40.71$; $DP = 9.45$).

Instrumentos

Questionário Sociodemográfico (Silva et al., 2022): foi desenhado para esta investigação e construído tendo por base as características e variáveis de interesse para o estudo. Este inclui questões de caracterização pessoal (e.g., idade, sexo, estado civil, nacionalidade, nível de escolaridade, situação laboral, profissão, etc.), da situação de divórcio (e.g., tempo em que encontra-se divorciado/separado, duração da relação com o ex-cônjuge, idade aquando o divórcio, etc.), aspetos do ex-cônjuge (e.g., idade aquando divórcio, situação laboral, profissão, nível de escolaridade, etc.), da caracterização dos filhos (e.g., número de filhos com o ex-cônjuge e idade, etc.).

Acrimony Scale (Emery, 1982; versão portuguesa de Carneiro & Lima, 2022): é um instrumento constituído por 25 itens, e destinado a medir o conflito parental entre pais divorciados/separados. Com um conjunto bastante heterogéneo de itens que perguntam sobre o conflito parental, como a satisfação com os acordos parentais, o tempo passado com os filhos e apoio co-parental (e.g., “sente ter uma relação amigável com o/a seu/sua ex-cônjuge?”). Os itens são classificados em uma escala tipo *Likert* de 4 pontos (1 = quase nunca, 4 = quase sempre) com classificações altas indicando alta acrimônia, ou seja, elevado conflito parental. Na sua versão original o instrumento mostra alta consistência interna (.86) e confiabilidade teste-reteste (.88)

(Emery, 1982). Em relação ao cálculo da acrimónia, alguns itens são redigidos negativamente, indicando baixa acrimónia; pelo que, nos cálculos, estes são pontuados inversamente. A pontuação geral é o somatório dos resultados de todos os itens.

Procedimento de Recolha de Dados

Para se proceder à fase de recolha de dados foi solicitado junto dos autores do instrumento Acrimony Scale (Emery, 1982), a devida autorização para a utilização do mesmo. Além disso, o instrumento foi devidamente traduzido para a língua portuguesa e retrovertido para inglês.

Os participantes foram provenientes de contactos informais das investigadoras, e da Clínica Universitária de Psicologia (CUP) da Universidade Católica Portuguesa do Porto.

Devido à situação pandémica da COVID-19 e as medidas de prevenção implementadas pela DGS, os participantes tiveram a opção de participar no estudo à distância, através do preenchimento dos questionários em formato *online*, se essa fosse a sua preferência. Por isso, ambos os questionários sociodemográficos, o questionário Acrimony Scale e o termo de consentimento informado foram disponibilizados, tanto em formato de papel, como *online*, através da plataforma Qualtrics.

Relativamente à administração dos questionários, estes foram preenchidos pelos participantes que concordavam e aceitavam a sua participação no consentimento informado fornecido no início do preenchimento do protocolo. No consentimento informado, foram indicadas todas as etapas a serem necessariamente observadas para que o convidado a participar pudesse manifestar-se, de forma autónoma, bem como a possibilidade de desistirem quando assim o entendessem. O documento ainda explicava todas as condições do estudo como a caracterização, os objetivos e as condições de participação do projeto, bem como esclarecia que concedia à equipa de investigação o direito, de forma confidencial, a armazenar e utilizar os dados durante o período previsto pela lei vigente em Portugal.

Procedimento de Tratamento de Dados

Para a análise de dados, o primeiro passo foi proceder à construção de uma base de dados com o programa estatístico IBM SPSS (Statistical Package for the Social Sciences) Statistics, versão 28.0.

Em seguida, através das respostas obtidas em todos os questionários, foi realizada a caracterização sociodemográfica dos participantes, bem como foi realizado o cálculo de acrimónia parental, após a inversão dos itens indicados pelos autores originais. Assumiu-se o valor de referência dos níveis de acrimónia, como a média de todos os itens (Emery, 1982).

Resultados

Caracterização sociodemográfica

Pode-se verificar, que a maioria dos participantes, atualmente, está divorciada/o 10 (71.4%) e os outros 2 (14.2%) encontram-se em uma união de facto. A maioria dos participantes (N = 9; 64.2%) não possuem filhos além da relação com o ex-cônjuge. Os participantes encontram-se divorciados/separados, em média, desde há 4.23 anos (DP = 2.58; Min = 1; Máx = 8). A maioria, (N = 13; 92.8%) são de nacionalidade portuguesa.

Em relação ao nível de escolaridade dos participantes, a maioria, (N = 6; 42.8%) tem o 3º Ciclo de Ensino Básico. Quanto à situação laboral, todos os participantes encontram-se a trabalhar em regime Full-time. As suas profissões são, por exemplo, empregado de escritório (7.14%), empresário (7.14%), funcionário CTT (14.2%), entre outras.

Quanto ao ex-cônjuge, a maioria (N = 6; 50%), encontra-se divorciado/a, e 5 (35.7%) completaram o 3º Ciclo de Ensino Básico. Ainda 12 (85.7%) encontram-se a trabalhar em regime Full-time, e as suas profissões são, por exemplo, empregado de armazém (15.3%), motorista (7.14%), entre outras. Em relação aos filhos, a maioria (N = 13; 92.8%) dos ex-cônjuges não possuem filhos além dos da relação com o participante (Tabela 1).

Tabela 1. - Descrição das características sociodemográficas dos participantes

	N	Mín	Máx	M	DP
Idade	14	27	59	40.7	9.45
Divorciou/separou-se há quanto tempo	14	1.00	8.00	4.23	2.58
	N	%			
Sexo participante					
Feminino	11	78.5			
Masculino	3	21.4			
Estado Civil participante					
União de facto	2	14.2			
Divorciado/a	10	71.4			
Separado/a	2	14.2			
Estado Civil Ex-cônjuge					

Divorciado/a	7	50.0
União de facto	3	21.4
Solteiro/a	3	21.4
Casado/a	1	7.14

Nacionalidade

Portuguesa	13	92.8
Outra	1	7.14

Habilitações Acadêmicas

3º Ciclo de Ensino Básico Completo	6	42.8
Ensino Secundário Completo	3	21.4
Ensino Profissional Completo	2	14.2
Ensino Universitário Completo	2	14.2
Doutoramento	1	7.14

Habilitações Acadêmicas do Ex-cônjuge

3º Ciclo de Ensino Básico	5	35.7
Ensino Universitário Completo	3	21.4
Ensino Secundário Completo	2	14.2
Sem 1º Ciclo de Ensino Básico	1	7.14
Ensino Profissional Completo	1	7.14
Pós-Graduação	1	7.14

Participante encontra-se a trabalhar

Sim	14	100
-----	----	-----

Tipo de trabalho do participante

Full-time	14	100
-----------	----	-----

Ex-cônjuge encontra-se a trabalhar

Sim	12	85.7
Não	2	14.2

Tipo de Trabalho do Ex-cônjuge

Full-time	11	84.6
Desempregado	1	7.69
Reformado	1	7.69

Profissão participante

Guarda Prisional	1	7.14
------------------	---	------

Sócia Gerente	1	7.14
Empregada de Mesa	1	7.14
Manicure	1	7.14
Empregada de Escritório	1	7.14
Empresário	1	7.14
Designer de Interiores	1	7.14
Funcionário CTT	2	14.2
Esteticista	1	7.14
Professora Universitária	1	7.14

Profissão Ex-cônjuge

Agente PSP	1	7.69
Sócio Gerente	1	7.69
Designer de Roda	1	7.69
Secretária	1	7.69
Motorista	1	7.69
Empregado de Armazém	2	15.3
Diretor escolar	1	7.69
Não trabalha	1	7.69
Soldador	1	7.69
Chefe de Equipe Têxtil	1	7.69
Técnico de Gás Medicinal	1	7.69
Psicóloga	1	7.69

Participante possui outros filhos além da relação com o ex-cônjuge

Sim	5	35.7
Não	9	64.2

Ex-cônjuge possui outros filhos além da relação

Sim	1	7.14
Não	13	92.8

Observa-se que as idades em que os participantes e os seus ex-cônjuges se divorciaram/separaram oscilam entre os 20 e os 58 anos ($M = 37.1$); ($DP = 10.1$). Quanto as idades, somente dos participantes, eram compreendidas entre os 20 e os 58 anos ($M = 36$; $DP = 10.7$), e as idades dos ex-cônjuges entre os 22 aos 55 anos ($M = 38.1$; $DP = 9.87$).

Em média os relacionamentos tiveram uma duração de 12.2 anos ($DP = 9.02$; $Min = 1$; $Máx = 32$).

Na altura do divórcio, os participantes e os ex-cônjuges, tinham entre 1 e 3 filhos ($M = 1.62$); ($DP = .76$). Os filhos tinham idades compreendidas entre 1 e 28 anos no momento do divórcio ($M = 8.71$; $DP = 7.91$). Atualmente esses filhos têm entre 5 e 28 anos ($M = 13.2$; $DP = 6.58$). Quanto às idades dos filhos dos participantes, já de outras relações, têm entre 1 a 20 anos ($M = 10$; $DP = 9.56$) (Tabela 2).

Tabela 2. - *Caracterização sociodemográfica*

	N	MÍN	MÁX	M	DP
<i>Idades do participante e do ex-cônjuge aquando do divórcio/separação</i>	28	20	58	37.1	10.1
<i>Idade do participante aquando divórcio/separação</i>	14	20	58	36.0	10.7
<i>Idade do ex-cônjuge aquando divórcio/separação</i>	14	22	55	38.1	9.87
<i>Duração total da relação do participante com o ex-cônjuge</i>	14	1	32	12.2	9.02
<i>Número de filhos em comum</i>	14	1	3	1.62	.76
<i>Idade dos filhos aquando divórcio</i>	21	1	28	8.71	7.91
<i>Idade atual dos filhos</i>	21	5	28	13.2	6.58
<i>Idade dos filhos do participante, de outra relação</i>	5	1	20	10	9.56

Acrimony Scale e o cálculo de acrimónia dos pais divorciados

Os itens com médias mais elevadas são: “Já se adaptou à separação/divórcio entre si e o/a seu/sua ex-cônjuge?” ($M = 3.57$; $DP = .85$); “Os vossos filhos são amigáveis com o/a seu/sua ex-cônjuge?” ($M = 3.46$; $DP = .77$); e “O/A seu/sua ex-cônjuge já se adaptou à separação/divórcio?” ($M = 3.28$; $DP = 1.20$). As médias mais baixas encontram-se nos itens “O/A seu/sua ex-cônjuge incentiva os vossos filhos a viver com ele/ela?” ($M = 1.38$; $DP = .86$); e “Costumam discordar na presença dos vossos filhos?” ($M = 1.46$; $DP = .77$) (Tabela 3).

A acrimónia parental total, apresenta uma média de 1.90 ($DP = .68$), sendo este resultado

semelhante ao encontrado no estudo original de validação do instrumento (Tabela 3).

Tabela 3. - Acrimónia Parental

Total Pontuação/Itens	N	Mín	Máx	M	DP
1. Sente ter uma relação amigável com o/a seu/sua ex-cônjuge?	14	1.0	4.0	1.92	1.07
2. Os vossos filhos são amigáveis com o/a seu/sua ex-cônjuge?	14	2.0	4.0	3.46	.77
3. Os presentes para os filhos são um problema entre si e o/a sua ex-cônjuge?	14	1.0	4.0	1.61	1.19
4. As visitas são um problema para si e para o/a seu/sua ex-cônjuge?	14	1.0	4.0	1.76	1.23
5. As conversas entre si e o/a seu/sua ex-cônjuge são amigáveis?	14	1.0	4.0	2.00	1.15
6. O/A seu/sua ex-cônjuge é um bom pai/uma boa mãe?	14	1.0	4.0	2.38	1.19
7. Os vossos filhos veem o/a seu/sua ex-cônjuge tão frequentemente como <u>você</u> gostaria?	14	1.0	4.0	2.38	1.19
8. Os seus filhos veem o/a sua ex-cônjuge tão frequentemente como <u>ele/ela</u> gostaria?	14	1.0	4.0	2.53	1.26
9. Costumam concordar em termos de educação/disciplina em relação aos vossos filhos?	14	1.0	4.0	2.61	1.12
10. É mais difícil para si cuidar dos vossos filhos depois de uma visita do/a seu/sua ex-cônjuge?	14	1.0	4.0	2.07	1.25
11. Costumam discordar na presença dos vossos filhos?	14	1.0	3.0	1.46	.77
12. Os vossos filhos tomam partido nas divergências entre si e o/a seu/sua ex-cônjuge?	14	1.0	4.0	2.07	1.38
13. O pagamento da pensão de alimentos é um problema entre si e o/a seu/sua ex-cônjuge?	14	1.0	4.0	1.92	1.41
14. Os vossos filhos são hostis com o/a seu/sua ex-cônjuge?	14	1.0	4.0	1.92	1.18
15. O/A seu/sua ex-cônjuge diz coisas sobre si aos seus filhos que você não quer que eles ouçam?	14	1.0	4.0	2.23	1.16
16. Costuma dizer coisas sobre o/a seu/sua ex-cônjuge aos vossos filhos que ele/ela não gostaria que ouvissem?	14	1.0	3.0	1.61	.86
17. Costuma ter desentendimentos graves com o/a seu/sua ex-cônjuge?	14	1.0	3.0	1.71	.82
18. Sente-se hostil em relação ao/a seu/sua ex-cônjuge?	14	1.0	4.0	2.14	.86
19. O/A sua ex-cônjuge é hostil consigo?	14	1.0	4.0	1.92	.91
20. Consegue falar com o/a seu/sua ex-cônjuge acerca de problemas dos vossos filhos?	14	1.0	4.0	2.84	1.06

21. A vossa separação/divórcio é amigável?	14	1.0	4.0	2.53	1.33
22. A combinação de ir levar e ir buscar os vossos filhos é um problema entre si e o/a seu/sua ex-cônjuge?	14	1.0	4.0	1.92	1.25
23. O/A seu/sua ex-cônjuge incentiva os vossos filhos a viver com ele/ela?	14	1.0	4.0	1.38	.86
24. Já se adaptou à separação/divórcio entre si e o/a seu/sua ex-cônjuge?	14	2.0	4.0	3.57	.85
25. O/A seu/sua ex-cônjuge já se adaptou à separação/divórcio?	14	1.0	4.0	3.28	1.20
<i>Acrimónia Parental Total</i>	14	.28	2.96	1.90	.68

Discussão

O presente estudo teve como objetivo caracterizar, do ponto de vista sociodemográfico e de acrimónia parental, um conjunto de pais divorciados, com pelo menos um filho dessa relação com o ex-cônjuge.

Quanto à relação entre as características sociodemográficas e as faixas etárias no divórcio, a idade dos participantes, na altura do divórcio, foi entre 20 e 58 anos de idade, com uma média de 37 anos. Os dados estatísticos dos Estados Unidos revelaram uma diminuição das taxas de divórcio, para faixas etárias mais jovens. A maior diminuição foi observada entre os jovens de 15 a 24 anos (Allred, 2019). Tanto para homens como para mulheres com menos de 35 anos, a taxa de divórcio diminuiu e a média de idades dos casais que passam pelo primeiro divórcio é de 30 anos (Census, 2020). Assim, nossos dados sugerem que os participantes deste estudo, estão acima da média de idade do divórcio, comparado com os dados estatísticos citados. Outro fator relacionado com a idade, é o facto de que a idade do indivíduo no primeiro casamento é um dos preditores mais consistentes de divórcio. Pessoas que se casam mais tarde, são menos propensas ao divórcio do que as que se casam mais cedo (Lehrer, 2006; Bramlett & Mosher, 2002; Holley et al., 2006).

Em relação à situação laboral, dos participantes e dos ex-cônjuges desde estudo, a maioria, trabalham em regime full-time. Existem conclusões teóricas que permitem relacionar a empregabilidade nos casos de divórcio, variando de acordo com o género.

Em relação ao nível de escolaridade, a maioria dos participantes, tanto mulheres como homens, possuem o 3º Ciclo de Ensino Básico. Embora seja difícil determinar quais os aspetos de funcionamento cognitivo e emocional que influenciam a dissolução conjugal, há várias perceções que conduzem a algumas explicações. As pessoas que tenham objetivos e uma trajetória de vida definida mais definida são capazes de identificar metas dentro de um casamento ou relacionamento e de ter o conhecimento e tolerância para trabalhar com seu cônjuge de forma a atingir essas metas,

pelo que trabalham juntos. Casais/cônjuges com projetos e metas distintas terão mais dificuldades de alcançar a felicidade conjugal sentindo dificuldades de comunicação e de realização, pelo que estão mais vulneráveis ao divórcio (Holley et al., 2006).

Relativamente ao dado sociodemográfico relativo a idade dos filhos dos pais divorciados, aquando do divórcio, o mesmo revelou uma média de nove anos de idade, sendo que a maioria dos filhos eram menores de idade, crianças e/ou pré-adolescentes. Num estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, nos anos de 2016 e 2017, foi possível identificar que mais de 50% dos casos de separação acontecem em famílias que possuem filhos menores de idade. O que igualmente ocorre nesta investigação, sendo este um fator que merece especial destaque. A experiência de separação dos pais, em filhos menores de idade, pode resultar na diminuição do bem-estar individual das crianças e ter consequências a curto, médio e longo prazo em termos de funcionamento cognitivo e socio-emocional, bem como no rendimento académico. Com fatores de risco de ajustamento negativo no processo de separação, tais como, a diminuição no contato com o progenitor que não detém a custódia parental e o conflito parental, tende a verificar-se, habitualmente, a possibilidade de um maior impacto na resposta de stress e, posteriormente, na saúde física e psicológica das crianças que se vêm envolvidas nessa reorganização do sistema familiar (Nunes-Costa et al., 2009). Crianças e adolescentes são afetados pelo divórcio em quase todos os aspetos das suas vidas. Um grande número estudos tem apoiado a ideia de que a existência de conflito elevado no divórcio/separação conduz a um aumento no desajustamento social e emocional, bem como problemas académicos nas crianças (Mitcham-Smith & Henry, 2007). Quanto aos pré-adolescentes de famílias divorciadas, quando comparados com pré-adolescentes de famílias intactas, verifica-se um aumento dos níveis de agressão, problemas de conduta, desrespeito, desobediência e diminuição da autorregulação e responsabilidade social, assim como a comportamento inapropriada em sala de aula e desempenho escolar mais baixo (Hetherington, 2003). Mostram também um aumento de risco para problemas de internalização, incluindo depressão e ansiedade, e níveis mais baixos de autoestima. Também, a relação das crianças com os pais, irmãos e amigos são prejudicados, caracterizando-se por aumento da negatividade, conflitos, agressões e maior coerção (Hetherington, 2003).

Em resposta ao objetivo de caracterizar os pais divorciados em termos de acrimónia parental, metade dos participantes revelou estar acima da média esperada, indicando a possibilidade de existência de conflito parental. Nesse sentido, de acordo com a literatura, a modalidade de regulação das responsabilidades parentais que mais parece influenciar a existência de conflito coparental pós-divórcio, é o exercício conjunto da parentalidade (Petren et al., 2017). O conflito interparental é alargado também à dinâmica da relação marital (e.g., o conflito e a falta de

cooperação nas práticas parentais, amplifica-se à hostilidade conjugal). Os conflitos tendem a ter origem em ocasiões em que um dos cônjuges não consegue aceitar a existência de um novo relacionamento, ou mesmo admitir a possibilidade de uma guarda compartilhada (Schabbel, 2005). A literatura evidencia que é difícil promover uma negociação flexível na regulamentação de visitas para aquele que não é o guardião dos filhos ou, ainda, concordar com o valor sugerido para a pensão de alimentos. Para Schabbel (2005), questões substantivas ligadas ao poder no relacionamento entre cônjuges separados são claras e objetivas na lei, valor de pensão de alimentos dos filhos, regulamentação de visitas e guarda. A negociação destas questões, pode ressaltar sentimentos de incompetência e insegurança. Um aspeto que devemos ressaltar como mais importante na adaptação dos filhos ao divórcio, é o nível e a intensidade do conflito entre os pais durante o casamento, pois podem ser indicativos de maior hostilidade e sofrimento após o divórcio (Mitcham-Smith & Henry, 2007). Uma vez que o conflito conjugal pode ser um dos grandes stressores na infância e adolescência, Souza (2000) salienta a atenção dos investigadores e clínicos para a necessidade de gerar condições para que a separação/divórcio realmente permita a redução do conflito entre os cônjuges, o desenvolvimento de uma relação co-parental positiva e o envolvimento de ambos os pais no cuidado dos filhos, reforçando não só o papel dos trabalhos de mediação familiar, como a necessidade de produção de alternativas de orientação de pais, trabalhos de grupos de apoio.

Conclusão

Os resultados do estudo sugerem, através das características sociodemográficas, que as faixas etárias superiores dos pais divorciados revelam que os divórcios tendem a acontecer cada vez mais tarde. Facto este que pode estar a ser impacto pelo facto de cada vez mais tarde ocorrerem os casamentos, atualmente. Verificou-se que a maioria das situações de divórcio ou separação ocorre quando os filhos são menores de idade. Este aspeto é de especial importância na medida em que, em termos de implicações práticas, se podem verificar como consequência, que os problemas do processo de separação, podem ter impacto na resposta de stress com o ex-cônjuge, e, posteriormente, na saúde física e psicológica dos filhos, que se vêm envolvidos nessa reorganização do sistema familiar. Além do mais, dentro da amostra foi demonstrado a acrimónia entre os pais divorciados, mostrando a presença de conflito parental real. A interação disfuncional na relação parental, pautada por um conflito entre os ex-cônjuges, pode ocorrer por diversos fatores, como fruto da exposição às referidas fontes de stress; contudo, esta disrupção emocional, poderá repercutir-se ao nível da coparentalidade, nomeadamente, nos níveis de cooperação e partilha de

tarefas parentais.

Como pontos fortes desse estudo, destaca-se a utilização do instrumento Acrimony Scale, como uma ferramenta vantajosa de investigação, de perceção entre ex-cônjuges quanto a aspetos, como regulamentação de visitas, guarda parental, apoio mútuo e nível geral de animosidade pós divórcio.

A principal limitação deste estudo, prende-se ao número reduzido da amostra, o que poderá ter sido influenciado pela pandemia causada pela COVID-19, e pela eventual dificuldade dos potenciais participantes compreenderem a importância desta variável ser estudada em Portugal e de existirem instrumentos validados para a população portuguesa com esse objetivo. Seria pertinente replicar o estudo junto de um número significativamente alargado de participantes, uma vez que não podemos investigar em pormenores os dados sociodemográficos e os níveis de acrimónia, apenas com uma amostra reduzida.

No que diz respeito às implicações para a prática, poderá ser implementado um sistema de apoio aos pais divorciados, nomeadamente grupos, onde fosse promovida uma aliança parental, e, em simultâneo, procurar desenvolver, entre estes pais, mecanismos para lidar com a tensão emocional face à coparentalidade e o divórcio. Para o desenvolvimento saudável das relações entre os mesmos, a nível individual e familiar, especialmente à nível do bem-estar dos filhos.

Referências

- Abidin, R. & Konold, T. (1999). Parenting Alliance Measure: Professional manual. Odessa: Psychological Assessment Resources.
- Allred, C. (2019). Age variation in the divorce rate, 1990 & 2017. Family Profiles, FP-19-13. Bowling Green, OH: National Center for Family & Marriage Research. <https://doi.org/10.25035/ncfmr/fp-19-13>.
- Amato & Keith (2001). Children of Divorce in the 1990s: An update of the Amato and Keith (1991) meta-analysis. *Journal Of Family Psychology*, 15 (3), 355-370.
- Bandura, A. Self-efficacy: toward a unifying theory of behavioral change. *Psychological Review*, Washington, n. 84, 1977, p. 191-195.
- Becher, E. H., Kim, H., Cronin, S. E., Deenanath, V., McGuire, J. K., McCann, E. M., & Powell, S. (2019). Positive Parenting and Parental Conflict: Contributions to Resilient Coparenting During Divorce. *Family Relations*, 68(1), 150–164. <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/fare.12349>
- BIASOLI-ALVES, Z.M.M. (1998) A Pesquisa em Psicologia – análise de métodos e estratégias na construção de um conhecimento que se pretende científico. In: BIASOLI-ALVES, Z.M.M. & ROMANELLI, G. (Orgs.) *Diálogos Metodológicos sobre Prática de Pesquisa*. Ribeirão Preto: Legis Summa, pp.135-157.
- Census. (2020). United States Bureau. Recuperado em 03 de outubro de 2022 em <https://www.census.gov/>
- Creswell, J. W. (2007). *Qualitative Inquiry & Research Design: Choosing Among Five Approaches*. Sage Publications
- Creswell, J. W. & Poth, C. N. (2016) *Qualitative Inquiry and Research Design: Choosing Among Five Approaches*. Sage publications
- Emery, R. E., & O'Leary, K. D. (1982). Children's perceptions of marital discord and behavior problems of boys and girls. *Journal of Abnormal Child Psychology*, 10, 11-24. <https://doi.org/10.1007/BF00915948>
- Emery, R. E. (1982). Marital discord and child behavior problems. [Unpublished doctoral dissertation]. SUNY at Stony brook
- Feinberg, M. E. (2003). The internal structure and ecological context of coparenting: A framework for research and intervention. *Parenting: Science and Practice*, 3(2), 95-131. DOI:

<https://doi.org/10.1207/S15327922PAR0302>

Feinberg, M. E., Brown, L. D. & Kan, M. L. (2012). A multi-domain self-report measure of coparenting. *Parenting, Science and Practice*, 12(1), 1-21. DOI: <https://doi.org/10.1080/15295192.2012.638870>

Finley, G. E., & Schwartz, S. J. (2010). The divided world of the child: Divorce and long-term psychosocial adjustment. *Family Court Review*, 48(3), 516–527. <https://doi.org/10.1111/j.1744-1617.2010.01326.x>

Fontanella, B. J. B., Luchesi, B. M., Saidel, M. G. B., Ricas, J., Turato, E. R., & Melo, D. G. (2011). Amostragem em pesquisas qualitativas: proposta de procedimentos para constatar saturação teórica. *Cadernos de Saúde Pública*, 27(2), 388-394. <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2011000200020>

Friend, M. & Cook, L. (1990). Collaboration as a predictor for success in school reform *Journal of Educational and Psychological Consultation*, 1, 69-86.

Grzybowski, L. S., & Wagner, A. (2010). O envolvimento parental após a separação/ divórcio. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 23(2), 289-298. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722010000200011>

Hetherington, E. M. (2003). Social Support and the Adjustment of Children in Divorced and Remarried Families. *Childhood*, 10(2): 217-236.

Holley, P., Yabiku, S. & Benin, M. (2006). The Relationship Between Intelligence and Divorce. *Journal of Family Issues*, 27(12): 1723-1748.

IBGE. (2018). INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-denoticias/noticias/22866-casamentos-que-terminam-em-divorcio-duram-em-media-14-anos-nopais>. Acesso em: 02 outubro de 2022.

INE. (2022). Instituto Nacional de Estatística – Recuperado em 24 de setembro de 2022.

<https://www.pordata.pt/Portugal/N%C3%BAmero+de+div%C3%B3rcios+por+100+casamentos-531>

Kennedy S, Ruggles S. Breaking up is hard to count: the rise of divorce in the United States, 1980-2010. *Demography*. 2014 Apr;51(2):587-98. PMID: 24399141; PMCID: PMC3972308. Doi: 10.1007/s13524-013-0270-9

Krestanova, J. (2020). Trends in Marriage and Divorce Rate in the Past 30 Years (1989–2019). *Demografie*.

62. 253–267.

- Lamela, D., Castro, M., & Figueiredo, B. (2010). Pais por inteiro: avaliação preliminar da eficácia de uma intervenção em grupo para pais divorciados. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 23(2), 334-344. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722010000200016>
- Lamela, D., Castro, M. & Figueiredo, B. (2013). Medida da aliança parental: Validação portuguesa e construção de uma versão reduzida. *Archives of Clinical Psychiatry (São Paulo)*, 40(6), 215-219. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-60832013000600002>
- Lamela, D., Figueiredo, B., & Bastos, A. (2013). Perfis de vinculação, coparentalidade e ajustamento familiar em pais recém-divorciados: diferenças no ajustamento psicológico. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 26(1), 19-28. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-79722013000100003>
- Lamela, D., Figueiredo, B., Bastos, A., & Feinberg, M. (2015). Typologies of post-divorce coparenting and parental well-being, parenting quality and children's psychological adjustment. *Child Psychiatry and Human Development*, 47(5), 716-728. <https://doi.org/10.1007/s10578-015-0604-5>
- Lamela, D., Nunes-Costa, R., Figueiredo, B. (2010). Modelos Teóricos das Relações Coparentais: Revisão Crítica. *Psicologia em Estudo*, 15 (1), 205-216.
- Machado, M. R., & Mosmann, C. P. (2019). Dimensões negativas da coparentalidade e sintomas internalizantes: a regulação emocional como mediadora. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 35. <https://dx.doi.org/10.1590/0102.3772e35nspe12>
- Margolin, G., Gordis, E. B. & John, R. S. (2001). Coparenting: A link between marital conflict and parenting in two-parent families. *Journal of Family Psychology*, 15(1), 3-21. DOI: <https://doi.org/10.1037/0893-3200.15.1.3>
- Martins, C. (2011). *Manual de Análise de Dados Quantitativos com recurso ao IBM SPSS*. Psiquilíbrios.
- MINAYO, M.C.S. & SANCHES, O. (1993). Quantitativo – Qualitativo: Oposição ou Complementaridade. *Cad. Saúde Pública Rio de Janeiro*, 9 (3): pp. 239-248. Recuperado em 24 setembro 2022, de <http://www.scribd.com/pdf>
- Mitcham-Smith, M. & Henry, W. J. (2007). High-Conflict Divorce Solutions: Parenting Coordination as an Innovative Co-Parenting Intervention. *The Family Journal*, 15(4): 368-373
- Pedro, M. & Ribeiro, T. (2015). Adaptação portuguesa do Questionário de Coparentalidade: Análise fatorial

confirmatória e estudos de validade e fiabilidade. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 28(1), 116-125. DOI: <https://doi.org/10.1590/1678-7153.201528113>

Petren, R., Ferraro, A., Davis, T., & Pasley, K. (2017). Factors Linked with Coparenting Support and Conflict After Divorce. *Journal of Divorce & Remarriage*, 58(3), 145–160. DOI: 10.1080/10502556.2017.130001

PRODANOV, C.; FREITAS, E. C. de. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. Novo Hamburgo: Feeval, 2013.

Rahimullah, R. H., Sanri, C., Halford, W. K., Lohan, A., & Petch, J. F. (2020). Brief Acrimony Scale – 8 (BACS-8) for Separated Parents – Development and Validation, *Journal of Divorce & Remarriage*, 61:8, 574-581. <https://doi.org/10.1080/10502556.2020.1799309>

Regulamento no 637/2021, de 13 de julho de 2021. Diário da República, 2.a série — No 134.

Sbarra, D. A., & Emery, R. E. (2005). Coparenting conflict, nonacceptance, and depression among divorced adults: results from a 12-year follow-up study of child custody mediation using multiple imputation. *The American journal of orthopsychiatry*, 75(1), 63–75. <https://doi.org/10.1037/0002-9432.75.1.63>

Shaw, D.S., Emery, R.E. (1987). Parental conflict and other correlates of the adjustment of school-age children whose parents have separated. *J Abnorm Child Psychol* 15, 269–281 (1987). <https://doi.org/10.1007/BF00916354>

Schabbel, C. (2005). Relações familiares na separação conjugal: contribuições da mediação. *Psicologia: teoria e prática*, 7(1), 13-20. Recuperado em 03 de outubro de 2022, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872005000100002&lng=pt&tlng=pt

SCHERZER, A. R.; FERRER, V. M. L.; SOSIC, A. M. Separación o divorcio de los padres: consecuencias en los hijos y recomendaciones a los padres y pediatras. *Rev. Chil. Pediatr.*, v. 89, n. 2, Santiago, abr. 2018. Disponível em: <https://tinyurl.com/yyh6y72m>. Acesso em: 03 de outubro. 2022.

Souza, R. M. (2000). Depois que Papai e Mamãe se Separaram: um Relato dos Filhos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 16(3): 203-211.

Troxel, W. M., & Matthews, K. A. (2004). What are the costs of marital conflict and dissolution to children's physical health?. *Clinical child and family psychology review*, 7(1), 29–57.

<https://doi.org/10.1023/B:CCFP.0000020191.73542.b0>

Van Egeren, L. A., & Hawkins, D. P. (2004). Coming to terms with coparenting: implications of definition and measurement. *Journal of Adult Development*, 11 (3), 165-178.

Van Dijk, R., Van der Valk, I. E., Deković, M., & Branje, S. (2020). A meta-analysis on interparental conflict, parenting, and child adjustment in divorced families: Examining mediation using meta-analytic structural equation models. *Clinical Psychology Review*, 79, 101861.

<https://doi.org/10.1016/j.cpr.2020.101861>

Vásquez, N., Ramos, P., Molina, M., Artazcoz, L. (2016). Efecto de una intervención de promoción de la parentalidad positiva sobre el estrés parental. *AQUICHAN*, 16 (2), 137-147.

Visser, M., Finkenauer, C., Schoemaker, K., Kluwer, E., Rijken, R. V., Lawick, J. V., Bom, H., de Schipper, J. C., & Lamers-Winkelmann, F. (2017). I'll Never Forgive You: High Conflict Divorce, Social Network, and Co-Parenting Conflicts. *Journal of child and family studies*, 26(11), 3055–3066.

<https://doi.org/10.1007/s10826-017-0821-6>

Zou, P., Yang, L., Liu, W., Zou, W. and Li, X. (2014). Establishment and Analysis of 3D Structure in Co-Parenting Behavior of Pupil's Parents. *Creative Education*, 5, 253-261. Doi: 10.4236/ce.2014.54034.

<https://www.scirp.org/journal/paperinformation.aspx?paperid=43815>